

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS EMPREGADOS DO GRUPO NEFFA E DEMAIS
ESTABELECIMENTOS DO SETOR DE ALIMENTOS DA GRANDE VITÓRIA.**

CNPJ: 29.985.421/0001-09 - NIRE: 32.4.0001068-9

**ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2024.**

I. DATA, HORA E LOCAL:

Aos 23 dias do mês de abril de 2024, às 16h00, na Rua Aristeu Aguiar, nº 29, Centro - Vitória/ES, no Auditório 02 do Alice Vitória Hotel, por absoluta falta de espaço em sua sede social, realizou-se em terceira e última convocação a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Cooperativa de Crédito dos Empregados do Grupo Neffa e Demais Estabelecimentos do Setor de Alimentos da Grande Vitória, de forma semipresencial. Observando o disposto no art. 17-B da Lei Complementar 196, de 24 de agosto de 2022, o Edital de convocação foi divulgado em destaque no sítio eletrônico da cooperativa de acesso público irrestrito na internet em <https://www.credneffa.com.br/paginas.asp?page=46> assim como o conjunto das demonstrações contábeis para consulta dos cooperados.

II. PRESENCAS:

Estiveram presentes 42 (Quarenta dois) associados, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença das Assembleias Gerais, esclarecido que nesta data é de 454 (quatrocentos e cinquenta e quatro) o número de associados em condições de votar.

III. COMPOSIÇÃO DA MESA:

A mesa foi composta pelo Diretor Presidente, Eliane Rufino Thompsom Simões, e por mim Eliene Santos Caitano, Diretor Secretário, que secretariei a assembleia. Durante a prestação de contas, presidiu a assembleia o cooperado Cristina Gomes Ferraz, sendo secretariado por Antônio Ricardo Brasserose Santana.

IV. EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A presidente da Cooperativa de Crédito dos Empregados do Grupo Neffa e Demais Estabelecimentos do Setor de Alimentos da Grande Vitória, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os seus 454 (quatrocentos e cinquenta e quatro) associados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que será realizada de forma SEMIPRESENCIAL no dia 23 de abril de 2024. A assembleia acontecerá na Rua Aristeu Aguiar, nº 29, Centro - Vitória/ES, no Auditório 02 do Alice Vitória Hotel por absoluta falta de espaço em sua sede social. A Assembleia ocorrerá em primeira convocação às 14h00, com a presença de 2/3 (dois terços) do número total de associados; em segunda convocação às 15h00, com a presença de metade mais um do número de associados; e persistindo a falta de quorum legal em terceira e última convocação às 16h00, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Pauta da AGE: 1.** Alteração do Estatuto Social. **Pauta da AGO: 1.** Prestação de contas do Órgão da Administração do exercício de 2023, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) Relatório de gestão; b) Balanços levantados no 1º e 2º semestres

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS EMPREGADOS DO GRUPO NEFFA E DEMAIS
ESTABELECIMENTOS DO SETOR DE ALIMENTOS DA GRANDE VITÓRIA.**

CNPJ: 29.985.421/0001-09 - NIRE: 32.4.0001068-9

do exercício social de 2023; c) Demonstrativo das sobras ou perdas apuradas; **2.** Destinação das sobras apuradas; **3.** A política de remuneração dos ocupantes de cargos na diretoria; **4.** Fixação do valor da cédula de presença dos membros do Conselho Fiscal; **5.** Aprovação do Regimento Interno; **6.** Aprovação Regulamento Auditora Interna 2024; **7.** Planejamento das atividades da cooperativa para o exercício de 2024. Vitória (ES), 12 de abril de 2024. **Eliane Rufino Thompson Simões.** Presidente.

V. DELIBERAÇÕES:

Pauta da AGE:

- 1) Alteração do Estatuto Social.** A Presidente da cooperativa, declarou aos presentes que a realização da Assembleia Geral Extraordinária, tem como propósito a alteração do Estatuto Social, e que visa atender ao apontamento da Auditoria Cooperativa, que solicitou adequar a redação que trata da área de ação e admissão dos associados da cooperativa, conforme se apresenta no inciso II do art. 1º do Estatuto Social. Diante disso, o referido inciso passou a ter a seguinte redação: *“Área de admissão de cooperados limitada às dependências do Grupo Neffa, suas coligadas, controladas, fundações, entidades vinculadas, associações de empregados dessas empresas que não tenham fins lucrativos e empregados da própria cooperativa, em qualquer localidade do território nacional onde o Grupo Neffa opere ou vier a se instalar; e, limitada às dependências dos demais estabelecimentos do setor de Alimentos da Grande Vitória, Estado do Espírito Santo.”* Depois de apresentado o texto, a proposta foi colocada em votação, tendo sido aprovada por 42 (Quarenta dois) votos favoráveis. Não foram computados votos contrários ou abstenções. **OBS.:** O Estatuto Social é parte integrante da Ata.

Pauta da AGO.:

Foram aprovadas por unanimidade de votos, excluindo-se, no caso da prestação de contas, os legalmente impedidos, as seguintes deliberações:

- 1) Prestação das contas da Diretoria Executiva relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023,** acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) relatório de gestão; b) balanços do 1º e 2º semestres do exercício social de 2023; c) demonstrativo das sobras ou perdas apuradas; d) demais demonstrativos contábeis. A presidente declarou que as demonstrações contábeis foram amplamente divulgadas atendendo as disposições legais e regulamentares. Em seguida foi dada a palavra ao Conselho Fiscal, para que procedesse a leitura do Parecer: *“O Conselho Fiscal da Cooperativa de Crédito dos Empregados do Grupo Neffa e Demais Estabelecimentos do Setor de Alimentos da Grande Vitória, por seus membros abaixo assinados, considerando o resultado das reuniões de análise e verificação realizadas no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, e respeitando os fins previstos no Estatuto Social, após*

COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS EMPREGADOS DO GRUPO NEFFA E DEMAIS ESTABELECIMENTOS DO SETOR DE ALIMENTOS DA GRANDE VITÓRIA.

CNPJ: 29.985.421/0001-09 - NIRE: 32.4.0001068-9

minucioso e detalhado exame dos documentos que compõem o conjunto das demonstrações financeiras, declara que os mesmos refletem o resultado das operações do exercício, pelo que somos de parecer que as contas merecem a aprovação dos senhores associados. Vitória (ES), 25 de março de 2024.” Após apresentado o relatório de gestão e feita a exposição das contas por meio dos demonstrativos contábeis e lido o parecer do Conselho Fiscal, submeteu-se a matéria para votação, tendo sido aprovada pelos 31 (Trinta e um) cooperados legalmente habilitados. Não foram computados votos contrários ou abstenções. **Obs.:** Não tomaram parte das deliberações de que trata este item, os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, conforme determina a Lei 5.764/71.

- 2) **Destinação das Sobras Apuradas.** A sobra bruta apurada no 1º semestre de 2023 foi de **R\$ 20.836,26 (vinte mil oitocentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos)**, no 2º semestre de 2023 foi apresentada uma sobra de **R\$ 27.700,60 (vinte e sete mil e setecentos reais e sessenta centavos)**, o que totalizou numa sobra bruta no exercício de 2023 antes das destinações legais estatutárias de **R\$ 48.536,66 (quarenta e oito mil quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos)**. Procedendo com a destinação mínima obrigatória de 10% para o FATES, no valor de **R\$ 4.853,69 (quatro mil quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e nove centavos)**, e de 50% para o Fundo de Reserva, no valor de **R\$ 24.268,43 (vinte e quatro mil duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos)**, tem-se que as sobras líquidas à disposição desta Assembleia corresponde a **R\$ 19.414,74 (dezenove mil quatrocentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos)**. Foi aprovada pela assembleia geral por 42 (Quarenta dois) votos a favor, não tendo sido computado nenhum voto contrário ou abstenção a seguinte proposta encaminhada pela Diretoria Executiva: destinar 100% (cem por cento) das sobras líquidas para o Fundo de Reserva.
- 3) **A política de remuneração dos ocupantes de cargos na diretoria.** Foi apresentada aos cooperados a proposta de remuneração aos diretores da cooperativa para o exercício corrente. Os valores apresentados foram os seguintes: **R\$ 1.320,00 (Hum mil, trezentos e vinte reais)**, para o Diretor presidente; **R\$ 1.050,00 (Hum mil e cinquenta reais)**, para o Diretor Administrativo; **R\$ 800,00 (Oitocentos reais)**, para o Diretor Financeiro; **R\$ 300,00 (Trezentos reais)**, para o Diretor Operacional e **R\$ 300,00 (Trezentos reais)**, para o Diretor de Relacionamento. Após apresentado os valores, a matéria foi colocada em votação, sendo aprovada por 31 (Trinta e um) votos. **Obs.:** Não tomaram parte das deliberações de que trata este item, os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, conforme determina a Lei 5.764/71.
- 4) **Fixação do valor da cédula de presença dos membros do Conselho Fiscal.** A proposta de remuneração aos membros do Conselho Fiscal e que deverá ser pago a título de cédula de presença foi de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)** por reunião para

COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS EMPREGADOS DO GRUPO NEFFA E DEMAIS ESTABELECIMENTOS DO SETOR DE ALIMENTOS DA GRANDE VITÓRIA.

CNPJ: 29.985.421/0001-09 - NIRE: 32.4.0001068-9

cada membro presente em reunião ordinária. Após apresentado os valores, a matéria foi colocada em votação, sendo aprovada por 31 (Trinta e um) votos. **Obs.:** Não tomaram parte das deliberações de que trata este item, os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, conforme determina a Lei 5.764/71.

- 5) Aprovação do Regimento Interno.** Foi informado aos cooperados da necessidade de revisão e atualização do Regimento Interno. O documento foi apresentado aos cooperados, debatido e discutidos acerca dos pontos que foram objeto de atualização. Superada a apresentação e os debates sobre o documento, a proposta de atualização do Regimento Interno foi colocada em votação, sendo aprovada pelos votos dos 42 (Quarenta dois) cooperados presentes na Assembleia, não havendo voto contrário ou abstenção.
- 6) Aprovação Regulamento Auditora Interna 2024.** A presidente informou aos cooperados, que, visando atender ao comando da Resolução do CMN nº 4.879/20, que dispõe sobre a atividade de auditoria interna nas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, em especial ao contido no parágrafo único do art. 15, passou a apresentar o regulamento da atividade de auditoria interna para que fosse analisado e aprovado pela assembleia geral. Depois de amplamente debatido e discutido o regulamento da atividade de auditoria interna foi colocado em votação, recebendo a aprovação dos 42 (Quarenta dois) cooperados presentes na Assembleia. Não foram computados votos contrários ou abstenções.
- 7) Planejamento das atividades da cooperativa para o exercício de 2024.** Foi apresentada a seguinte proposta para o plano de trabalho da cooperativa durante o exercício: **1)** Reformulação da marca e da identidade visual da cooperativa com a confecção do material de divulgação, cujo propósito visa expandir as ações da cooperativa para admissão de novos cooperados; **2)** Reformulação do sítio eletrônico da cooperativa adequado a nova marca e identidade visual da cooperativa; **3)** criação e divulgação das redes sociais da cooperativa adequadas à nova marca e identidade visual e divulgação regular de material publicitário nessas plataformas a fim de alcançar novos cooperados e fortalecer a sua identificação com seu público alvo. Depois de apresentadas essas propostas, a presidente questionou aos cooperados se alguém gostaria de acrescentar ao plano de trabalho alguma nova atividade. Como não houve nenhuma manifestação, a proposta apresentada foi colocada em votação, tendo sido aprovado por 42 (Quarenta dois) votos, não tendo nenhum voto contrário ou abstenção. Concluída as deliberações da ordem do dia, a presidente encaminhou a assembleia para encerramento.

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS EMPREGADOS DO GRUPO NEFFA E DEMAIS
ESTABELECIMENTOS DO SETOR DE ALIMENTOS DA GRANDE VITÓRIA.**

CNPJ: 29.985.421/0001-09 - NIRE: 32.4.0001068-9

VI. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença dos cooperados e encerrou a Assembleia Geral. Eu, Eliene Santos Caitano, lavrei a presente Ata, e dou fé que o seu conteúdo é verdadeiro. Declaro, ainda, que estavam presentes na Assembleia 42 (Quarenta dosi) cooperados, cujas assinaturas constam no livro de presenças dos cooperados. Sendo esta via cópia fiel extraída do livro de Atas da Cooperativa, vai assinada por mim, secretária *ad hoc*, e pela presidente da Assembleia Geral.

Documento assinado digitalmente
 **ELIANE RUFINO THOMPSON SIMÕES**
Data: 08/05/2024 10:22:32-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Eliane Rufino Thompson Simões
CPF: 007.690.807-07
Presidente

Documento assinado digitalmente
 **ELIENE SANTOS CAITANO**
Data: 08/05/2024 10:23:55-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Eliene Santos Caitano
CPF: 911.808.647-00
Secretária “*ad hoc*”